



**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

Ata n.º 8– 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

-----Ao vigésimo dia do mês de Setembro de dois mil e dezanove, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António em Bairradas, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Apresentação, discussão e votação da Ata da Sessão realizada a 25 de Junho de 2019;
3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta de documento “Reposição da Freguesia de Bairradas”, nos termos da alínea j), n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,
5. Período de Intervenção do Público.

-----Nesta Assembleia de Freguesia estiveram presentes:-----

-----Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia; Joaquim Pinto Ascensão Martins, primeiro secretário; Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais, Miguel José Carvalho Guimarães, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, Fernanda Silva Pimenta, Mariema Silva Carvalho, Albino Manuel Conceição Coelho e José Carlos

Curado Quintas.-----
-----Pela Junta de Freguesia: Exmo. Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma; na
qualidade de presidente da Junta, e o vogal Senhor Eduardo Alexandre de Almeida e
Silva.-----

----- Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos
Alberto Martins da Silva deu início à sessão, começando por cumprimentar todos os
presentes, chamando a atenção em especial para o ponto quarto da ordem de trabalhos,
que por se tratar de matéria especial, estão presentes os representantes das bancadas
da Assembleia Municipal, na qualidade de membros do grupo de trabalho que elaborou
o documento hoje apresentado no ponto quarto, Sr. Dr. Pedro Lopes e o Sr. João
Cardoso de Araújo, registando-se a falta do Sr. Dr. Fernando Manata, que justificou a
mesma por e-mail, o qual se lera adiante aquando a entrada no respectivo ponto da
ordem de trabalhos.-----

1. Período antes da ordem do dia

----- Após a nota introdutória, o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu
início ao período antes da ordem do dia, perguntando se algum dos membros da
Assembleia de Freguesia, se queria inscrever para este período, neste ponto tomou a
palavra o Exmo. Sr. Dr. José Carlos Quintas mencionando que aproveita para apresentar
os cumprimentos a todos, aproveita ainda o momento para justificar o motivo pelo qual
esteve ausente nas duas ultimas assembleias de freguesia, justificando o facto com
motivos de saúde. E expressou, embora não saiba se cabe neste ponto, que ao ler a
ordem de trabalhos, não concorda com a forma como está escrito o ponto quarto da
ordem de trabalhos, pois tal alínea da legislação, do seu ponto de vista não suporta este
assunto. O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Silva, justificou esse
ponto dizendo que não foi assim que formulou o texto aquando do envio da ordem de
trabalhos para o administrativo da Junta de Freguesia, mas que provavelmente terá sido
o “copy past” que deu origem a tal, lapso.-----

2. Leitura da Ata da Sessão realizada a 25 de Junho 2019;

-----Entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da
Assembleia de Freguesia, antes de mais, informado que a redacção do ponto dois da
ordem de trabalhos, está textualmente errada e que não foi a que enviou para a ordem
de trabalhos, pois onde consta “Apresentação, discussão e votação da Ata da Sessão
realizada a 25 de Junho 2019”; apenas mencionava leitura da ata da sessão realizada a

25 de Junho de 2019, uma vez que a mesma já foi aprovada por minuta, em 25 de Junho. Neste sentido, propôs a rectificação deste ponto de “Apresentação, discussão e votação da Ata da Sessão realizada a 25 de Junho 2019”; para “ Leitura da Ata da Sessão realizada a 25 de Junho”, todos concordaram com a rectificação. De seguida, perguntou a todos se queriam que a ata fosse lida, no entanto todos prescindiram da leitura da mesma pois já a tinham recebido e lido.-----

3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

-----Neste ponto, o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por informar que, como todos sabem pois a informação escrita foi enviada para esta Assembleia, a Junta de Freguesia tem continuado as limpezas por toda a freguesia, conforme se pode verificar na informação escrita da Junta de freguesia enviada com ordem de trabalhos, informou ainda que, tem falta de pessoal para trabalhar, e que já foi ao centro de emprego mas não é fácil no momento obter pessoal para trabalhar.-----

Transmitiu ainda que, a Junta de Freguesia tem em conta bancária neste momento um saldo de cerca de trinta e dois mil e quinhentos euros, sendo que cerca de nove mil euros são cativos e correspondentes ao projecto PDR2020, pelo que na realidade a Junta de Freguesia possui em conta bancária um saldo de cerca de vinte e dois mil Euros, informando ainda que a Câmara Municipal apenas transferiu a importância relativa a um mês este ano.-----

Tendo-se colocado após esta explanação à disposição dos presentes para qualquer esclarecimento, não tendo havido nenhuma questão passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta de documento “ Reposição da Freguesia de Bairradas,

-----Entrando de seguida no ponto quarto da ordem de trabalho, o Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo já este assunto sido afluído e uma vez que se trata de um mero lapso, propôs que se corrija a apresentação do ponto quarto, retirando a referência á Legislação, pelo que, o ponto vai agora enunciado correctamente, mantendo apenas no texto “Apresentação, discussão e votação de documento “ reposição da Freguesia de Bairradas””, todos os membros desta assembleia concordaram com a rectificação.-----

De seguida o Sr. Presidente desta Assembleia de Freguesia, Carlos Silva, fez uma pequena

introdução sobre o tema, dizendo que tal tema já foi afluído, aquando da reunião desta Assembleia em Setembro de 2018, na qual se deu conhecimento da criação de um grupo de trabalho, para tratamento deste tema, mas a propósito até de uma proposta de lei que existia sobre a agregação e desagregação de freguesias, assim e nesta sequencia tal como já havia informado foi constituído este grupo de trabalho, especificamente com intuito de avaliar a reposição da freguesia de Bairradas, do qual são membros, ele próprio, o Sr. Presidente da Junta Sr. Jorge Quaresma, Dr. Pedro Lopes, Sr. João Cardoso de Araújo e o Dr. Fernando Manata. Após esta nota introdutória passou a palavra ao representante Municipal da Bancada do Movimento Figueiró Independente uma vez que, foi o MFI que deu origem e teve a iniciativa da criação deste grupo de trabalho, para que ele enquanto promotor da comissão e do documento hoje apresentado pudesse apresenta-lo a esta Assembleia.-----

-----Fazendo uso da palavra o Exmo. Sr. Dr. Pedro Lopes, começou por expressar os seus cumprimentos a todos e dizer que se sente grato por aqui estar, sentindo-se em casa. Começou por explicar sucintamente que tal documento final foi o resultado da discussão sobre esta temática no grupo de trabalho e que foi aprovado por unanimidade. Tal documento surge, após a criação deste grupo de trabalho e teve início na necessidade de volvidos praticamente seis anos sobre a data da legislação que levou a cabo a reorganização administrativa do território das freguesias, operada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, em execução da Lei 22/2012, de 30 de Janeiro e que levou à criação da União de freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e à extinção da freguesia de Bairradas, ser necessário avaliar tal união de freguesias, pois ao tempo da extinção da freguesia de Bairradas, quer os órgãos autárquicos ao nível do concelho, quer os órgãos autárquicos ao nível da freguesia se mostraram contra a extinção da freguesia. Até porque os argumentos ao tempo utilizados para extinção da freguesia, nomeadamente a freguesia de Bairradas estar a apenas 6km da freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, e ter apenas 487 habitantes contabilizados aquando dos Censos 2011, não nos parecem ser suficientes e não nos convencem. Assim, e estando em causa um paradigma, que tem considerado a possibilidade de reposição de freguesias, e face às consequências profundamente negativas para a população da freguesia de Bairradas, que perdeu a extensão de saúde, serviços administrativos entre outros, parece-nos ser o momento para a apresentação e discussão deste documento e para tal foi constituído este grupo de trabalho na Assembleia Municipal o qual chegou ao documento que hoje vos apresentamos, para análise, discussão e votação. O nosso objectivo final, após a

deliberação desta assembleia é, levar o mesmo á Assembleia Municipal, para que depois de discutido em Assembleia Municipal, o mesmo seja submetido, caso a Assembleia Municipal assim entenda, à Assembleia da República ainda durante esta legislatura.-----

-----Em nosso entender, com a legislação que impôs a união de freguesias, foi colocado em causa, o princípio da autonomia local e o princípio da participação, porque a população não foi ouvida sobre a questão. Sabemos que o poder financeiro falou mais alto, não se olhou a uma cultura própria da população e apenas ao poder económico, uma vez que ao tempo desta obrigatoriedade de união e extinção de freguesias, Portugal atravessava uma crise e estava sobre ajuda Financeira. Não se olhou à especificidade própria da freguesia de Bairradas. Como tal, parece-nos ser o momento oportuno para voltar à questão e levar o assunto á Assembleia Municipal e posteriormente encaminhar para a Assembleia da República. Contudo, não se quer com este documento, criar falsas expectativas na população, pois, por um lado, não sabemos se este documento irá ser aprovado pela Assembleia da República, e por outro lado, se o documento agora apresentado, for aprovado não quer isto dizer que todos os serviços que a freguesia de Bairradas perdeu, tais como, extensão de saúde, serviços administrativos, irão ser ou não repostos. Os indicadores mostram-nos que estamos em condições de repor a freguesia de Bairradas e é por isso que hoje é apresentado este documento.-----

----- Após esta nota sobre o documento hoje apresentado a esta assembleia de freguesia, tomou a palavra o Exmo. Sr. Carlos Silva, presidente desta assembleia de freguesia, pedindo à Sra. secretária Dra. Sandra Almeida, que fizesse o favor de ler o e-mail que o Exmo. Sr. Dr. Fernando Manata, representante da bancada do PS, remeteu a esta assembleia, enquanto membro deste grupo de trabalho uma vez que na data de hoje o mesmo não pode estar presente, mas quis mostrar a sua posição de concordância com tal documento, dizendo em suma que entende que a freguesia de Bairradas, em termos de autonomia administrativa e política deve ser reposta, com tal autonomia”. A Sra. secretária leu o e-mail enviado e o mesmo passará a constar em anexo a esta ata para melhor compreensão.-----

----- De seguida fez uso da palavra o Exmo. Sr. João Cardoso de Araújo, também membro deste grupo de trabalho para elaboração do documento e representante da bancada do PSD, começando por cumprimentar todos os presentes. Sublinhou que a posição alcançada no documento ora apresentada é uma posição unanime de todos os

membros do grupo e que apoia esta iniciativa, mas que gostaria de salientar dois ou três aspectos que no seu entender, não ficaram bem explícitos. Entre os quais, o mesmo destaca e esclarece que no seu entender a população de Bairradas não viu retirados serviços, só pelo simples facto de deixarem de ter autonomia administrativa enquanto freguesia e passarem a fazer parte de uma união de freguesias, pois, ao contrário do que salientou o Dr. Pedro Lopes, os serviços já tinham sido retirados antes, tais como o fecho das escolas e o fecho da extensão de saúde, no seu entender a população de Bairradas não ficou afectada em serviços, os serviços mantêm-se. Na sua óptica o facto de a freguesia ser reposta, não acrescentará só por si serviços.-----

No entanto, em seu entender quem tem a última palavra serão os Bairradenses e se os Bairradenses querem a freguesia de volta, nós estamos cá para apoiar.-----

----- O Exmo. Sr. Dr. José Carlos Quintas, faz uso da palavra, lendo um documento que agora se transcreve para manifestar a sua opinião: *“Em 1.º lugar, e como já referi na Assembleia de Freguesia realizada em setembro/2018, acho útil e benéfico que se criem grupos de trabalho no sentido de estudar/avaliar os assuntos que vão de encontro às reais necessidades e preocupações das populações.*

A extinção ou o processo de reversão da extinção de uma freguesia, no caso em apreço, vai certamente ao encontro dessas reais preocupações/necessidades da população.

*Conforme consta na ata desta Assembleia realizada a 26/09/2018, foram os membros deste órgão informados pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia Sr.º Carlos Silva, que após uma reunião promovida pelo Movimento Figueiró Independente onde esteve presente, juntamente com o Sr. Presidente da União de Freguesia de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Sr. Jorge Quaresma, Sr. Presidente da Câmara Municipal e outros representantes deste órgão, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, bem como os diversos partidos (PS, MFI, PSD,) foi eleito o Dr.º Pedro Lopes com o intuito de liderar um grupo a criar para acompanhar a discussão em torno da reposição da freguesia de Bairradas, **assim que for criada legislação, repito, assim que for criada legislação.***

No meu entender foi prematuro a criação de um grupo de trabalho só com elementos da Assembleia Municipal, sem ter na sua composição qualquer elemento desta Assembleia, pois é este o órgão, que em conjunto com a Junta de Freguesia mais próximo está das populações. Não sendo assim, não terá cabimento estarmos a ter aqui esta discussão.

Refiro que este assunto, penso não estar enganado, não mais foi presente a esta Assembleia desde setembro de 2018 até ao presente dia.

Perante isto, não pondo em causa o assunto vir a ser debatido nesta Assembleia, discordo a forma como o mesmo é aqui trazido, pois o mesmo carece, no meu entendimento de um debate mais aprofundado nesta Assembleia, bem como o ouvir da população e de todos os seus agentes económicos, sociais e culturais.

Foram, na já referida Assembleia, expressas algumas opiniões por alguns dos seus membros sobre este assunto, que mais tarde poderei vir a citar.

Analisando o documento previamente enviado, e com todo o respeito pelo grupo de trabalho que o elaborou, as primeiras 8 páginas fazem uma resenha do processo de unificação da freguesia em 2013, evocando quer através de legislação bem como de várias outras doutrinas.

*Na página 9 do documento refere que **“Volvidos 6 anos sobre este processo é possível avaliar que o mesmo teve consequências profundamente negativas para a população da Freguesia das Bairradas , perdendo-se a proximidade que caracterizava esta administração local, dificultando-se a capacidade de intervenção na resolução dos problemas, perdendo-se a identidade e reduzindo-se a capacidade de reivindicação das populações, acentuando-se as assimetrias já existentes.***

Na freguesia das Bairradas, para além destas realidades, a extinção da freguesia foi acompanhada com o encerramento de serviços, como a Extensão de Saúde e o esvaziamento dos serviços prestados pela própria União de Freguesias deixando as populações cada vez mais abandonadas e desprotegidas.

Na minha modesta opinião, discordo quase que na totalidade da justificação evocada para a reversão da extinção da Freguesia.

Estando vertido no documento, e se o Sr. ° Presidente da Assembleia assim o entender, gostava de perguntar ao grupo de trabalho que elaborou o documento:

- ***Teve consequências profundamente as negativas para a população da Freguesia das Bairradas - “Como é que o grupo de trabalho chega a esta conclusão, visto não vir vertido no mesmo em análise/discussão tal fato. - em que se basearam.***
- *Encerramento de serviços, como a Extensão de Saúde – em que ano encerrou a extinção de Saúde?*
- *Esvaziamento dos serviços prestados pela própria União de Freguesias deixando as populações cada vez mais abandonadas e desprotegidas – que serviços deixaram de ser prestados à população.*

Espero, pois, obter resposta de como foi possível chegar a estas conclusões.

Estando eu como membro desta Assembleia de Freguesia, praticamente há 6 anos, que eu me recorde, e peço desculpar se assim não for, até hoje nenhuma das questões atrás levantadas foi trazida a esta Assembleia por qualquer partido ou seu representante, bem como por qualquer freguês da Freguesia.

Para não falar do mandato anterior, o que este documento põe em causa nalguns dos seus aspetos, é toda esta Assembleia e Executivo da Junta Freguesia, pois como sabemos, o Executivo da Junta de Freguesia é composto por membros de todos os partidos que aqui têm assento.

Relativamente á Assembleia de Freguesia, nunca nenhum dos seus membros aqui trouxe tais preocupações.

Certamente, o executivo da Junta discordará de alguma destas conclusões do grupo de trabalho, pois tem sido visível todo o seu empenhamento na resolução dos problemas dos seus fregueses,

nomeadamente na Freguesia de Bairradas, procurando sempre estar presentes na procura de soluções para os problemas que vão surgindo.

Para concluir.

Penso que devemos debater o assunto aprofundadamente, e na minha modesta opinião deve começar aqui, nesta Assembleia.

Penso ainda que é prematuro avançar com soluções, pois, e corrijam-me por favor se estiver errado, existe apenas uma proposta de lei apresentada pelo governo à Assembleia da República, não existindo assim qualquer legislação aprovada para o efeito.

Estaros aqui já a querer avançar com soluções, no meu entender, não estamos a ser sérios com quem nos elegeram, pois poderemos estar a levantar expectativas que podem não vir a concretizar-se no futuro. - a Reversão da União de Freguesias.

Devemos ainda ouvir a população.

Tudo o que aqui disse, digo em um nome, e volto a repetir, não ponho em causa a seriedade do trabalho aqui pelos membros da Assembleia Municipal, respeitando sempre as opiniões contrárias e o que aqui venha a ser decidido, como também não coloco em causa as opiniões expressas por alguns membros desta Assembleia, realizada em 26/09/2018, o que no meu entender não são relevantes, visto não terem sido objeto de um debate profundo neste local, e noutros, foram pois, meras opiniões não fundamentadas.”-----

-----Após esta intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Silva, esclarece que o encerramento da extensão de saúde se deu apenas em 2013 e que perdemos serviços ao nível administrativo. José Carlos Quintas, ainda no uso da palavra, responde que relativamente aos serviços administrativos prestados pela Junta de freguesia em Bairradas, que as pessoas deixaram de vir, que o funcionário vinha e não aparecia ninguém.-----

-----Nesta sequencia fez uso da palavra Sandra Almeida, que sendo Bairradense e sendo do seu conhecimento, disse que, na sua óptica as pessoas deixaram de vir porque o serviço administrativo que era prestado após a união de freguesias não era igual ao prestado anteriormente, obrigando as pessoas a regressar várias vezes para obtenção de um documento, quando antes da união de freguesias o levavam na maior parte das vezes na hora, aproveitou o facto de o Exmo. Sr. Presidente da Junta estar presente, para questionar se, actualmente a Junta de Freguesia, prestava serviço administrativo nas Bairradas ao que o mesmo respondeu que não, mas que mantinham uma funcionária que para além de distribuir medicamentos entregava documentos a quem tinha mais dificuldades de se deslocar a Figueiró dos Vinhos.-----

----- Ainda no seguimento deste Assunto fez uso da palavra o Exmo. Sr. Miguel José Guimarães, dizendo que concorda com Exmo. Sr. José Carlos Quintas, quando o mesmo refere que o grupo faz sentido mas deveria ser constituído de outra forma, aproveitando

ainda para concordar com o Dr. Pedro Lopes, salientando que não se pode criar falsas expectativas nas pessoas. Sublinha que não é contra a reposição da freguesia de Bairradas, mas deixa no ar a pergunta, será que faz sentido ser desta forma?, no seu entender deveria ter sido auscultado o povo de Bairradas, vamos votar um documento que foi preparado sobretudo ao nível da Assembleia Municipal e não da freguesia.-----

José Carlos Quintas, retoma o uso da palavra rematando que infelizmente assiste-se a um decréscimo da população, não só em Bairradas, mas sobretudo no interior todo o país, e que com este documento se calhar estamos a criar falsas expectativas à população de Bairradas, no entanto conclui, dizendo que não está contra a reposição.----- Ainda sobre esta matéria e no seguimento da posição manifestada pelo Dr. José Carlos Quintas, que pensa que após Setembro de 2018 não foi mais discutida tal questão nesta Assembleia, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, responde dizendo que, a verdade é que trouxe esta matéria em Setembro de 2018 e só em 10 de Julho, o grupo do qual faz parte, chegou a este documento, pelo que só agora lhe foi possível trazer tal documento a esta assembleia, justificando assim o lapso temporal. Ainda sobre esta matéria o Sr. José Carlos Quintas fez novamente uso da palavra, dizendo que na sua opinião o documento ora apresentado, deveria ter sido trazido para discussão, e só depois de trabalhado por esta assembleia, deveria ser apresentado a votação.-----

----- Ainda sobre esta temática e após este diálogo gerado sobre o tema, o Sr. João Cardoso de Araújo fez uso da palavra para dizer que não concorda com o que a Exma. Sra. Sandra Almeida disse, pois do seu ponto de vista, também em Figueiró dos Vinhos os fregueses se tem de deslocar várias vezes para obter um documento, e que isso não acontecia só nas Bairradas.-----

----- O Exmo. Sr. Joaquim Pinto Martins, também fez uso da palavra, para manifestar a sua concordância com o documento e com a pretensão da freguesia de Bairradas, mas que do seu ponto de vista, não sabe se votar neste momento o documento favoravelmente não estaremos a corrigir um erro, com um erro ainda maior, citando um paragrafo da página nove do documento que diz “ (...) esvaziamento dos serviços prestados pela própria união de freguesias deixando as populações cada vez mais abandonadas e desprotegidas.”, pois, na sua óptica a maneira como tal frase está escrita, não dignifica o trabalho dos executivos da junta de freguesia, quer anteriores, quer actuais. Chegando mesmo a propor que para já, se retire tal ponto da ordem de trabalhos.-----

----- O Exmo. Sr. Dr. Pedro Lopes fez uso da palavra por forma a esclarecer que hoje estão ali presentes apenas como membros do grupo de trabalho e com o espírito de unanimidade que foi possível alcançar, o que diga-se, na Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos nem sempre é possível, não sendo intenção mencionar executivos actuais, nem anteriores e que o documento elaborado pelo grupo que lidera teve o cuidado de não o fazer. Esclarecendo mais uma vez que este documento foi possível e surge, por entenderem haver condições para averiguar tal situação e enviar à consideração da assembleia da república, mas claro que os membros desta Assembleia de Freguesia, votaram ou não o documento, como entenderem, pois a Assembleia de freguesia é soberana. Remata dizendo, que o grupo de trabalho, aprovou o documento em 10 de julho de 2019, trouxe-o a esta Assembleia com o objectivo de ouvida a assembleia, o levar à Assembleia Municipal e posteriormente á Assembleia da República.-

----- O Sr. José Carlos Quintas mais uma vez no uso da palavra, frisa que reconhece o trabalho feito por este grupo de trabalho e que isso é de valor e não está em causa, mas na sua óptica, há situações referidas no documento que não são reais, nomeadamente a extinção da extensão de saúde, pois já antes da extinção de freguesias, em 2011, não havia médico, citando uma ata desta assembleia, de Maio de 2011, onde era reportado tal facto. -----

Posto isto, o Exmo. Sr. presidente desta assembleia, Sr. Carlos Silva, esclarece em resposta ao Exmo. Sr. José Carlos Quintas, que, ao tempo, 2011, era presidente de Junta de Bairradas, e que tal ata e tal facto tinha a ver com uma situação de baixa da médica colocada e não do fecho da extensão e que tal facto, como já foi referido só ocorreu posteriormente. Tendo de seguida dado a palavra ao Exmo. Sr. Joaquim Pinto para formalizar a sua proposta de retirada deste ponto da ordem de trabalhos, tendo o mesmo retirado tal intenção.-----

Ainda sobre esta temática fez uso da palavra o Exmo. Sr. Albino da Conceição Coelho, iniciando com uma pergunta para todos os presentes: Há aqui alguém contra a reposição de freguesia de Bairradas?, concluindo negativamente pela resposta a tal questão. No entanto refere, na sua opinião para que tal reposição seja aprovada o documento a apresentar à Assembleia da República terá que ter argumentos fortes e válidos, por forma a que alguém lhe dê valor.-----

-----Posto isto e para que seja deliberado o Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia coloca a proposta de Reposição da Freguesia de Bairradas à votação, tendo a

mesma sido aprovada por maioria, com três abstenções, dos membros Joaquim Pinto Martins, José Carlos Quintas e Fernanda Pimenta e cinco votos a favor dos restantes membros desta Assembleia.-----

Esclarecendo o Exmo. Sr. José Carlos Quintas que o seu voto de abstenção nada tem a ver com a reposição da freguesia, mas que não votou a favor por todas as razões já esplanadas e sobretudo por algumas objecções que coloca ao texto do documento apresentado.-----

5. Período de Intervenção do Público.

-----Encontrando-se presente o Exmo. Vereador Municipal, Dr. Carlos Lopes, enquanto público, o Exmo. Presidente desta Assembleia cumprimenta-o, questionando o mesmo se deseja intervir, nesta assembleia. Tendo o mesmo expressado o seu agrado, pois é a primeira vez que assiste a uma Assembleia desta Freguesia neste mandato e que vai muito confortado, porque verificou que esta Assembleia, por toda a discussão e empenho a que assistiu, tem imensa qualidade e como Figueiroense que é queria saudar toda a Assembleia e expressar os seus cumprimentos a todos.-----

-----Posto isto e considerando a natureza urgente dos assuntos tratados nesta sessão, sobretudo o constante do ponto quarto da ordem de trabalhos, cuja deliberação terá que ser enviada à Assembleia Municipal que irá ter lugar no próximo dia trinta de Setembro, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou que a presente Ata fosse aprovada por Minuta, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo a ata sido aprovada por unanimidade.-----

----- E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 20h25m, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.-----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

1.º Secretário da Assembleia de Freguesia: _____

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: _____